PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR LUANN KÁSSIO (21/02) POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2023, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mais especificamente da Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo, que solicitou via Oficio nº 055/2023 a abertura de processo para a realização de Show do Cantor Luan Kássio, que irá apresentar-se no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carna Guamá do Município de São Miguel do Guamá.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor encontra-se baseado na proposta apresentada pela empresa conforme especificações constantes na mesma.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.599.806/0001-50, com o valor total de R$**

20.000,00 (Vinte mil reais), empresa que apresentou Contrato de exclusividade de representação junto ao artísta.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 09 de fevereiro de 2023

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES:70895759268

Assinado de forma digital por EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES:70895759268

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto: 012/2022